CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 241/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a saúde mental e o bem-estar no ambiente de trabalho são condições fundamentais para a qualidade de vida dos servidores públicos, impactando diretamente a produtividade, o engajamento e a qualidade dos serviços prestados à população;

b) as atualizações da Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, passaram a vigorar em 26 de maio de 2025 e incluem os riscos psicossociais, como assédio moral, o estresse crônico e a sobrecarga emocional, como fatores ocupacionais que devem ser gerenciados no ambiente de trabalho;

c) o assédio moral e outras formas de violência psicológica no serviço público podem gerar adoecimento mental, afastamentos prolongados e desmotivação generalizada, além de fragilizar o compromisso com a ética e o respeito no espaço institucional;

d) muitos servidores não se sentem seguros para denunciar situações abusivas por medo de retaliações, ausência de canais oficiais ou falta de garantia de sigilo;

e) um canal específico, estruturado e institucionalizado para denúncias de assédio e riscos psicossociais é uma ferramenta essencial de escuta, acolhimento e responsabilização, fortalecendo uma cultura organizacional mais saudável;

f) esse canal deve prever sigilo absoluto, proteção ao denunciante, acompanhamento técnico especializado e encaminhamento seguro das denúncias, promovendo o enfrentamento do problema,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a criação de um canal institucional e sigiloso de denúncia e acolhimento voltado aos servidores públicos municipais de Salvador, com foco no enfrentamento ao assédio moral, às condições inseguras de trabalho e aos riscos psicossociais,

conforme diretrizes atualizadas da NR-01 do Ministério do Trabalho e Emprego, em vigor desde o dia 26 de maio de 2025.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral